



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 17/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras - Português e autoriza seu funcionamento no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23509.000844.2021-78, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras - Português;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em 73ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 21 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras - Português e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras - Português, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 05/08/2022 14:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367498
Código de Autenticação: 5feeba391f





Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154